

CONSELHO DISTRITAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4, do artigo 34º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos em conjugação com o nº 1, do artigo 38º do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, **convocamos o Conselho Distrital**, para o próximo dia 28 de novembro de 2023, com início às 09:30, a realizar **na Junta de Freguesia de N.ª Sr.ª da Conceição e S. Bartolomeu (Vila Viçosa)**, sita na Rua Dr. António José de Almeida, em Vila Viçosa (no edifício da CM de Vila Viçosa) com a seguinte ordem de trabalhos:

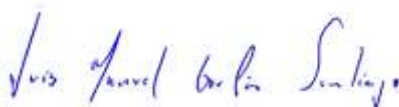
1. Informações;
2. Análise do momento político/ sindical
3. Apreciação, discussão e decisão sobre o sentido de voto no Conselho Geral de Dezembro sobre o ORÇAMENTO DO STI, para 2024 (Gestão Corrente e FAS);
4. Análise do recurso de processo disciplinar;
5. Recurso do Sócio Sérgio Santos sobre decisão da DN relativa ao FSE;
6. Escolha da delegação distrital para estar presente no Conselho Geral a realizar nos dias 6 e 7 de dezembro;
7. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta de maioria, **iniciar-se-á 1 hora depois (10:30)** independentemente do número de membros presentes, conforme nºs 1 e 2, do artigo 36º dos Estatutos do STI.

Nos termos da alínea j), do nº 1, do artigo 10º dos Estatutos do STI, todos os sócios do STI poderão estar presentes e tem direito a intervir, sem terem direito a voto.

Évora, 11 de novembro de 2023.

P` Direção Distrital



(Luis Manuel Goulão Santiago)